

PORTARIA Nº 919/2012, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

Concede afastamento, sem ônus para a FURB, à
Servidora Rachel Aparecida de Oliveira Rueckert.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VI do art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE AFASTAMENTO, SEM ÔNUS PARA A FURB, à Servidora

RACHEL APARECIDA DE OLIVEIRA RUECKERT

cadastro funcional nº 4607, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Administração, para fins de doutoramento em Geografia – Área de Concentração em Desenvolvimento Regional e Urbano – junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 1º de novembro de 2012 a 1º de agosto de 2014.

Blumenau, 10 de agosto de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO